



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

DECRETO Nº 048/2025 de 22 de abril de 2025

"Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde e da outras providências".

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha - MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 30/03/2025, fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 30 de abril de 2025.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "**Políticas públicas voltadas para qualidade do atendimento na atenção primária**", e Plenária Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano.

Tendo como eixos:

- I - Políticas de Saúde da Atenção Primária;
- II - As três Esferas de Governo e a Construção do SUS;
- III - Direito à Saúde;
- IV - Vigilância Sanitária.
- V - Saúde do Trabalhador

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no salão de eventos da igreja Assembleia de Deus de São João do Manteninha - MG.

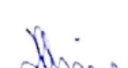
Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2025.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2025. 33º Ano de Emancipação Política.


DANILO SOARES DE LIMA
Prefeito Municipal


BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA
Sec. Mun. Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 22/04/2025.

Secretário (a) 

Registrado às fls. 004

Livro nº 003/2025

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG



SÃO JOÃO
DO MANTENINHA